

Judicialização é tema de congresso brasileiro

A judicialização da saúde foi o tema central do 5º Congresso Brasileiro Médico e Jurídico, realizado em Vitória em setembro último. Cerca de 800 pessoas participaram do evento, entre as quais juizes, advogados, médicos e gestores públicos.

Remegildo Gava Milanez, diretor-presidente do Metropolitano, que foi o presidente regional do encontro, alerta para a necessidade de cuidado com os excessos nas ações destinadas à compra de medicamentos e realização de alguns procedimentos. “Além do custo elevado para a sociedade e para todos os integrantes, no caso de usuários

de planos de saúde, essa prática de realização de alguns exames desnecessariamente expõe as pessoas a altas doses de radiação”, observa.

O fato de o tema ser debatido no Estado, com a participação da Secretaria de Saúde, do Ministério Público e do Judiciário, foi destacado por Remegildo Milanez. “Este é



Os diretores do Hospital Metropolitano Remegildo Milanez e Benoni Santos e o médico Leandro Azevedo participaram dos debates. O desembargador João Pedro Gebran Neto (segundo à esquerda) foi um dos palestrantes

o maior congresso sobre o assunto do País, realizado há cinco anos consecutivos. Os juizes já estão

pensando mais antes de decidir”, afirmou. O Hospital Metropolitano foi patrocinador do evento.

Custo do SUS na Grande Vitória é mais alto do que o dos planos de saúde

O Sistema Único de Saúde (SUS) gasta cerca de R\$ 191,36 mensais por morador da Grande Vitória que usa os serviços públicos prestados pelos municípios, Estado e União,

enquanto o custo médio por pessoa dos planos de saúde na região no mesmo período é de R\$ 156,00, ou seja, uma diferença de 22,6%.

A constatação de que as despesas do serviço público são mais altas do que as da rede privada foi feita pelo economista Benoni Antonio Santos, diretor administrativo e financeiro do Hospital Metropolitano. Ele apresentou dados de um estudo que realizou durante o 5º Congresso Brasileiro Médico e Jurídico.

Para fazer a análise, Benoni Santos utilizou informações apuradas em

2016 na Revista dos Municípios Capixabas, na Unimed, na Agência Nacional de Saúde (ANS), no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e no Portal da Transparência do Espírito Santo.

Desperdício

“O resultado dessa diferença representa um desperdício do dinheiro público empregado na saúde, que deveria ser aplicado em situações que realmente beneficiassem a população”, afirmou. O diretor lembra que a população da Grande Vitória é de 1,9 milhão de pessoas, das quais

747 mil possuem plano de saúde e 1,2 milhão dependem do SUS.

Durante a apresentação, Benoni Santos deu exemplos de problemas de gestão no setor público de saúde: “Vemos constantemente notícias na imprensa sobre falta de leitos, de material cirúrgico e de medicamentos. E do outro lado, o do desperdício, toneladas de remédios são descartadas pelas Secretarias de Saúde porque passaram do prazo de validade”. O diretor também mencionou a existência de equipamentos novos sem uso, e que poderiam atender à sociedade.



Benoni: dinheiro público desperdiçado poderia ser usado para atender a sociedade

Plano de saúde popular pode aliviar o SUS



Acesso maior aos serviços privados propicia melhoria no atendimento público

O Ministério da Saúde autorizou, em setembro último, a implementação dos chamados planos populares.

Para o presidente do Hospital Metropolitano, Remegildo Gava Milanez, a medida vai ajudar a reduzir a sobrecarga do SUS e poderá melhorar a qualidade do atendimento. Remegildo Milanez participou de um debate sobre o tema durante o 5º Congresso Brasileiro Médico e Jurídico.

“Os planos acessíveis vão permitir que mais pessoas usem os serviços privados. Dessa forma, o SUS poderá oferecer um atendimento melhor

aos cerca de 150 milhões que não podem pagar pela assistência”, observou.

O diretor avalia, entretanto, que é preciso cautela para que o serviço não seja banalizado, e para que não haja ações judiciais obrigando o plano a fornecer algo que não foi previsto. “Ao assinar o contrato, o usuário precisará saber com clareza com quais hospitais, clínicas e laboratórios ele terá convênio e quais são os seus direitos”, disse.

A sociedade não pode pagar pelo benefício de alguns

A Constituição Federal de 1988 reconhece a saúde como direito fundamental de todos os brasileiros e dever do Estado. No entanto, o sistema de saúde brasileiro é repleto de falhas, o que dificulta o cumprimento da legislação e permite a ocorrência de situações muito injustas.

Houve avanços, mas é preciso reformar o modelo de gestão, para que a atuação do Estado passe a ter abrangência maior. O sistema atual exclui a maioria para beneficiar alguns poucos que conseguem ser contemplados por decisões judiciais muitas vezes questionáveis.

Um exemplo dessa situação são os casos de pessoas que conseguem na Justiça o direito de receber do Estado medicamentos que ainda nem foram regulamentados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Num país onde não há saneamento básico eficaz, em que crianças morrem de verminoses e faltam vacinas, é uma incoerência gastar

R\$ 1 milhão com uma medicação e deixar milhões de pessoas sem assistência. Por outro lado, o juiz muitas vezes tem de decidir em condições urgentes e sem a contribuição de assessoramento técnico.

Como consequência desse estado de coisas, o Ministério da Saúde registrou, entre 2010 e 2016, o crescimento de 1.010% nas despesas extras relacionadas a decisões judiciais que obrigaram o Governo a custear a compra de medicamentos e de suplementos alimentares e a realização de exames. Cerca de R\$ 4,5 bilhões foram gastos no período.

Uma mudança efetiva só se consegue elegendo como foco principal a atenção primária ao indivíduo. E essa abordagem, que é um resgate à essência da assistência médica, deve envolver as faculdades. Está na hora de enxergarmos que o bom atendimento de saúde não pode mais ser feito apenas com exames, mas por meio do contato entre o médico e o paciente.

Outra medida essencial é a criação de câmaras técnicas, que permitam a comunicação, a qualquer momento, entre médicos e o Judiciário. E a coerência se faz primordial, para que não se crie uma situação insustentável tanto para quem precisa dos tratamentos quanto para aqueles que necessitam dos serviços básicos da saúde.

Remegildo Gava Milanez

